



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0229296/2022/CCPC/CPCO

Às nove horas e oito minutos do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus VII-Codó, da Universidade Federal do Maranhão-UFMA, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Ma. Lucinete Fernandes Vilanova, com a presença dos docentes: Cristiane Dias Martins da Costa, Aziel Alves de Arruda, Samuel Correa Duarte, Joelson de Sousa Morais, Otávio Santos Costa, Danilo Araujo de Oliveira e a técnica administrativa Joseane Martins Ribeiro. A Coordenadora cumprimentou a todos e deu por aberta à sessão apresentando o ponto de pauta: **1. Protocolo de Compromisso (PC): 3º Relatório.** Com a palavra a coordenadora apresentou o Quadro Síntese das Ações do 3º relatório do PC: Sobre o **indicador 1.2 objetivos do curso** as ações a serem apresentadas são a indicação de como os objetivos foram implementados desde 2019.2 (vigência do PPC 2018); enfatizar a forma que eles estão voltados para as práticas emergentes e inovadoras (indicar ações efetivas durante esse período) e demonstrar de que forma o objetivo geral e os específicos contribuem para a formação do discente tendo em vista os eixos de atuação do Curso. Ainda com a fala a professora lembrou a necessidade de os objetivos serem acrescentados ao Projeto Político Pedagógico (PPP), pois atualmente eles só estão contemplados na Resolução do Curso. Com a fala o professor Samuel Correa Duarte informou que não foi possível finalizar esse indicador, se comprometendo juntamente com o professor Joelson de Sousa Morais a trazer a apresentação desse indicador para a próxima reunião do núcleo. A coordenadora passou para as ações do segundo indicador: **1.4 Estrutura Curricular - Disciplina de LIBRAS**; indicação da oferta da disciplina de Libras como disciplina obrigatória de forma a demonstrar sua implementação no âmbito do Curso desde 2019.1; apresentação de evidências de ações que foram desenvolvidas pela intérprete de Libras durante o período e apresentação de evidências da nomeação do professor Otávio Santos Costa e realização de algumas de suas atividades acadêmicas. A docente informou que já está em andamento e que na próxima reunião fará a exposição do indicador ao NDE. **Indicador 2.8 - Experiência no exercício da docência na educação básica**; a coordenadora informou que eu, Joseane Martins Ribeiro, irei dá suporte nesse indicador fazendo a juntada das documentações dos docentes referentes a educação básica. **Indicador 2.12 - Atuação do colegiado de curso ou equivalente**; Instituição de Portaria com novos membros; esse item está em andamento, aguardando somente o cadastro no SIAPE do professor Wellington Bezerra para que seja requerida a Portaria atualizada do Colegiado. Apresentar evidências de novas práticas relacionadas à página do Curso; apresentar instrumento de avaliação de atuação do colegiado e as possíveis ações que indicam sua aplicação e gerenciamento; os tópicos descritos acima também se encontram em andamento sob responsabilidade dos docentes Kelly Almeida e Danilo Araujo. **3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral – responsáveis Lucinete e Arlane**; 1. Apresentar as plantas da Sala de Projetos e da Brinquedoteca e evidências de ações já efetivadas; 2. Apresentar fotos dos gabinetes de professores após montagem e possíveis ações/planejamento que já indiquem sua forma de funcionamento; 3. Listar solicitação realizada para aquisição de equipamentos tecnológicos da informação e da comunicação; 4. Apresentar fotos do novo espaço físico após reforma; 5. Apresentar modelo de um instrumento de avaliação periódica sobre os resultados das demandas e das ações realizadas; 6. Apresentar relatórios das atividades realizadas na Brinquedoteca durante o período; sobre esse indicador a coordenadora informou que os gabinetes já se encontram montados, e a ampliação da brinquedoteca já foi executada. Sobre a Sala de Projetos a administradora Greice Kelly informou que ele não foi contemplado na 1º fase da reestruturação do campus, todavia ela estará indo nos próximos dias à São Luís para demandar sobre essa questão. Com relação ao mobiliário e equipamentos solicitados, infelizmente a previsão de chegada é somente próximo ano; sobre os tópicos 5 e 6 a professora Lucinete Fernandes Vilanova informou que estão em construção, pois não existe ainda instrumento de avaliação nem relatórios de atividades da brinquedoteca. **3.8 Laboratórios didáticos**

de formação básica – Responsáveis Lucinete, Cristiane, Otávio e Aziel; com a fala a coordenadora informou que esse indicador também será exposto somente na próxima reunião do núcleo. A docente lembrou o prazo (06 de agosto de 2022) de envio do 3º relatório do PC à DIPEC, e a próxima reunião do NDE (22 de junho de 2022). **2. Cronograma de estudos dos documentos legais sobre formação docente nos cursos de licenciatura/pedagogia 2022.1;** com a palavra a professora Lucinete Fernandes Vilanova expôs ao grupo a necessidade de momentos de estudos dentro do NDE para aprofundamento da Resolução 2 de 2019 para a reestruturação do PPP do Curso. A docente projetou a proposta de cronograma desses estudos e após debate o núcleo decidiu as seguintes datas:

DOCUMENTO	DATA	RESPONSÁVEL
RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.	31.05	Cristiane/Lucinete
RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).	09.06	Joelson/Kelly
2º Plantão Pedagógico	13.06	-
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.	22.06	Danilo/Aziel
RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.	07.07	Samuel/Otávio
Estudo e análise do PPC do Curso, versão 2018.	19.07	Docentes, discentes e administrativo do Curso

Em seguida, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Joseane Martins Ribeiro, secretária da reunião, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL CORREA DUARTE**, **Docente**, em 25/05/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DIAS MARTINS DA COSTA**, **Docente**, em 25/05/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON DE SOUSA MORAIS**, **Docente**, em 25/05/2022, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETE FERNANDES VILANOVA**, **Coordenador(a)**, em 26/05/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AZIEL ALVES DE ARRUDA**, **Docente**, em 26/05/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO SANTOS COSTA**, **Docente**, em 27/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 08/06/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229296** e o código CRC **9A501AE1**.